II - estar matriculado na rede municipal de ensino.

§ 4º A Comissão de Educação, Saúde, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Maricá organizará a eleição dos Vereadores Juvenis, que serão escolhidos por meio de eleição direta, e segundo o Regimento Eleitoral elaborado por ela.

§ 5º A eleição deverá ocorrer ao final de cada ano, no mês de Dezembro.

§ 6º O mandato dos Vereadores Juvenis será de 1 (um) ano letivo e sua função será educativa e não remunerada.

Art 3º Recebidos os resultados, a Câmara dos Vereadores disporá de vinte dias para providenciar a instalação da Câmara Juvenil que funcionará durante o ano subsegüente.

§ 1º Os Vereadores Juvenis deverão prestar juramento, tomar posse e escolher os componentes da Mesa Diretora Juvenil na primeira Sessão Ordinária da Câmara Juvenil.

§ 2º A Solenidade de Encerramento dos trabalhos deverá realizada no último dia de funcionamento da Câmara Juvenil, após o término dos trabalhos de Plenário.

Art 4º As Sessões Ordinárias da Câmara Juvenil terão lugar no Plenário da Câmara Municipal da Cidade da Cidade de Maricá, de forma que não prejudiquem os trabalhos legislativos da Câmara Municipal, sendo seu calendário pela Comissão de Educação, Saúde, Turismo e Meio Ambiente.

Art 5° Cada vereador da Câmara Municipal de Maricá deverá ser responsável por 1 (um) Vereador Juvenil, podendo a escolha ser feita através se sorteio, de acordo com a representação distrital dos Vereadores.

§ 1º Os vereadores da Câmara Municipal de Maricá deverão orientar e instruir os Vereadores Juvenis embasando-se no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município.

§ 2º As proposições legislativas aprovadas pela Câmara Juvenil serão encaminhadas para os Vereadores escolhidos para acompanhar os seus trabalhos, que se incumbirão de dar ciência de seu conteúdo a todos os Vereadores e providenciar a sua divulgação pelo órgão de comunicações da Câmara dos Vereadores.

Art 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ. em 27 de dezembro de 2017.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

(ALDAIR DE LINDA)

Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI

1º SECRETÁRIO

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ Comissão Permanente de Licitação **ERRATA** AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2018 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, descritos e especificados no Termo de Referência.

Onde se lê: DATA, HORA E LOCAL: Dia 15/08/2018, leia-se DATA, HORA E LOCAL: Dia 17/08/2018, em virtude ao feriado municipal de aniversário da Padroeira Nossa Senhora do Amparo do Município de Maricá.

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira Matrícula: 1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL DE MARICÁ**

Considerando a deliberação registrada na ata nº 07/2018, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 24 de julho de 2018 às 10h. Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social

- Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do

Art. 1º - Publicar no JOM os nomes dos Conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social com as devidas alterações:

Art. 2º Tornar pública a formação da mesa Diretora do Conselho Municipal Assistência Social de acordo com a Resolução nº 30/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017:

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidente do CMAS/Maricá

Art. 1º - Publicar no JOM os nomes dos Conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social com as devidas alterações.

1	Secretaria de Assistência Social	TITULAR	Micheli Carvalho da Silva Abreu
		SUPLENTE	Lívia dos Santos Cardoso Lopes
2	Secretaria de Educação	TITULAR	Teresa Cristina Mariolo
		SUPLENTE	Dilcimeres José da Costa Pedro
3	Secretaria de Fazenda/ Receita	TITULAR	Alexandra de Paula Fernandes
		SUPLENTE	Emílio Carlos Quintanilhas
4	Secretaria de Cultura	TITULAR	Simone Barcelos Bezerra
		SUPLENTE	Maisa Oliveira Santos D. da Silva
5	Secretaria de Saúde	TITULAR	Gilson Luiz de Andrade
		SUPLENTE	Juliana da Silva Marins
		SUPELINIE	Juliana da Silva Manins
6	LBV	TITULAR	Rosane Auxiliadora Silva de Souza
6	LBV NAIR	H	
	 ·	TITULAR	Rosane Auxiliadora Silva de Souza
6 7	NAIR	TITULAR SUPLENTE	Rosane Auxiliadora Silva de Souza Sheila Barbosa Pontes
7	NAIR Pestalozzi de Maricá	TITULAR SUPLENTE TITULAR	Rosane Auxiliadora Silva de Souza Sheila Barbosa Pontes Suely Maria de Souza C. Barata
	NAIR Pestalozzi de Maricá GEID	TITULAR SUPLENTE TITULAR SUPLENTE	Rosane Auxiliadora Silva de Souza Sheila Barbosa Pontes Suely Maria de Souza C. Barata Rosimery Rodrigues de Oliveira
7 8	NAIR Pestalozzi de Maricá GEID Usuários / AMAJAB	TITULAR SUPLENTE TITULAR SUPLENTE TITULAR	Rosane Auxiliadora Silva de Souza Sheila Barbosa Pontes Suely Maria de Souza C. Barata Rosimery Rodrigues de Oliveira Maria Albenz da Costa
7	NAIR Pestalozzi de Maricá GEID Usuários / AMAJAB Usuários / AMAPED	TITULAR SUPLENTE TITULAR SUPLENTE TITULAR SUPLENTE	Rosane Auxiliadora Silva de Souza Sheila Barbosa Pontes Suely Maria de Souza C. Barata Rosimery Rodrigues de Oliveira Maria Albenz da Costa Rinaldo Baiense de Carvalho
7 8	NAIR Pestalozzi de Maricá GEID Usuários / AMAJAB Usuários / AMAPED Usuários / AMAJJ	TITULAR SUPLENTE TITULAR SUPLENTE TITULAR SUPLENTE TITULAR SUPLENTE TITULAR	Rosane Auxiliadora Silva de Souza Sheila Barbosa Pontes Suely Maria de Souza C. Barata Rosimery Rodrigues de Oliveira Maria Albenz da Costa Rinaldo Baiense de Carvalho Ademir Cansian Dorigo

Art.2º - Resolve: Tornar Pública a formação da Mesa Diretora do Conselho Municipal Assistência Social de acordo com a Resolução nº 30/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017;

Mesa Diretora do CMAS

Presidente	Micheli Carvalho da Silva Abreu (Secretaria de Assistência Social - Gov.)
Vice-Presidente	Rosane Auxiliadora Silva de Souza (LBV de Maricá - Sociedade Civil)
Secretária Executiva	Juliana Maria Araujo Brum (Secretaria de Assistência Social - Gov.)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11539/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI EPP.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VANS EXECUTIVAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DURANTE O EVENTO DO RAÍZES E VIVÊNCIAS EM MARICÁ, ATRAVÉS DO USO DA ARP N.º 01/2017-CODEMAR com base nas exigências do Termo de Referência VALOR: R\$ 4.485,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 2 (DOIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – Royalties

EMPENHO N.º: 360/2018

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018

MARICÁ, 02 DE AGOSTO DE 2018.

José Orlando Dias



PORTARIA N.º 110 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 34/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11539/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 34/2018, cujo objeto é a locação de vans executivas para transporte de passageiros para o evento da Raízes e Vivências de Maricá, através do uso da ARP Nº 01/2017 – CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

THIAGO GUSMÃO ROSA, MATRÍCULA: 094

TIAGO DE PAULA DA SILVA PESSOA. MATRÍCULA: 063 ADRIANO TESTAHY BRUGGER MAIA. MATRÍCULA: 078

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 02 de agosto de 2018.

José Orlando Dias Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-CODEMAR

O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado previsto para o dia 08/08/2018 às 10:30h, está suspenso sine die, para alteração de Edital e anexos. Informações solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar@gmail. com ou pelo telefone (21) 23641318.

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPOR-TE – EPT E REAL TONER IMPRESSORAS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO POR FRANQUIA COM FORNECIMENTO DE INSUMO, EXCETO PAPEL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.640,00 (QUARENTA E QUATRO MIL Art. 1° - Nomear AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NAS-E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

Art. 1° - Nomear AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NAS-CIMENTO, matrícula 1000128, com validade a partir de

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 (ROYALTIES)

NOTA DE EMPENHO: 000161

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, DECRETO MINICIPAL N° 158/2018 E ULTERIORES ALTERAÇÕES DE DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA E PELO CONTRATO N° 010/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0005760/2018. Maricá / RJ, 18 de julho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Described EDT

Presidente EPT Mat 10.00120

PORTARIA Nº 935 DE 18 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, conti-

das no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4° do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n° 011/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de equipamentos de impressão por franquia com fornecimento de insumo, exceto panel

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato n° 011/2018:

Marcio da Silva Costa – Matrícula nº 1100105

Josiane Coelho de Oliveira- Matrícula nº 1100067

Wallace Stevan Rodrigues Santos- Matrícula nº 1100041

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá / RJ, 18 de julho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat 10.00120

PORTARIA EPT Nº 924/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPOR-TES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, FILLIPE MARINS DA SILVA, matrícula 1000102, do Cargo em Comissão, Símbolo CO, de Coordenador, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, com validade a partir de 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30/06/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 25 de julho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat: 1000120

PORTARIAEPT Nº 925/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NAS-CIMENTO, matrícula 1000128, com validade a partir de 01/07/2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CO, de Coordenador, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 25 de julho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT Mat: 1000120

PORTARIA EPT Nº 928/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro

de 2017.

Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017; Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Se-

gunda do Contrato nº 20/2018; e

Considerando o Processo Administrativo nº 0013072/2018 de 14 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato do Motorista WAGNER CUNHA DE SOUZA, matrícula 1500020, a partir de 16/07/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16/07/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚ-BLICA DE TRANSPORTES EPT.

MARICÁ, 26 DE JULHO DE 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT Mat.: 1000120

PORTARIA Nº 938. DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Destituição e Designação dos membros do Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transportes. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso X, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27, de Outubro de 2014, com fundamento no disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 294, publicada no Diário Oficial do Município de 20, de Dezembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1°. Destituir os seguintes membros do Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

a) Luís Gustavo Martins das Neves, Matrícula 1.000.067, cargo de Diretor Operacional;

b) Priscilla Valadares de Araújo Santos, Matrícula 1.000.069, cargo de Diretora de Transportes.

Art. 2º Designar os seguintes membros, para sob a presidência do primeiro, comporo Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

a) Lourival Casula Filho, Matrícula 1.000.120, cargo de Presidente:

b) Adriana Brum Sampaio de Carvalho, Matrícula 1.100.136, Assistente Administrativo.

Art. 3º Os demais membros do Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transportes permanecem inalteráveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de Agosto de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚ-BLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá/RJ, 01 de Agosto de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

PRESIDENTE DA EPT

MAT.

1.000.120

EXTRATO DO CONTRATO

N° 008/2018

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPOR-TE – EPT E NP CAPACIAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGI-CAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS – BANCO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO E ECONOMICIDADE DA AU-TARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PRAZO: 10 (DEZ) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 6.654,68 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CIN-